



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

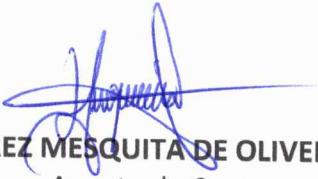
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.25.0002

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos automotivos pertencentes à câmara municipal de Pau dos Ferros/RN.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa Conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa **J P COMERCIO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** - inscrita no CNPJ/MF Nº **18.893.260/0001-07**, apresentou proposta no valor de **R\$ 8.340,30** (oito mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos).

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2025.


JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação